



PORTARIA N.º 166/2022 - REITORIA/UNESPAR

Conceder fruição de saldo de férias a Pró-Reitora da PROGRAD Marlete dos Anjos Silva Schaffrath e a substituição para o Diretor de Registro de Diplomas, *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 832/2021 – Reitoria/Unespar e o Protocolo nº 18.454.200-5 de 16/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição do restante do saldo de férias à servidora, **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, RG nº 10.766.997-3/PR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 no período **de 03/01/2022 a 17/01/2022**.

Art. 2º Conceder substituição, para o servidor **Henrique Klenk**, RG nº 8.812.431-6/PR, Diretor de Registro de Diplomas, durante o período de férias do Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora